



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PE020/2025-SRP: AQUISIÇÃO DE FRALDAS E ITENS DE HIGIENE INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MALHADA/ BA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 179/2025

ATAS

- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029 E LOA 2026





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2025**

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025-SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a contratação de empresa para **Aquisição de fraldas e itens de higiene infantil para atender as necessidades das Secretarias do município de Malhada/ Ba.** As propostas serão acolhidas com início no dia 20/08/2025, às 09:00 horas, até as 14:00 horas do dia 01/09/2025. As propostas recebidas serão abertas às 14:00 horas do dia 01/09/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:15 horas do dia 01/09/2025. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e <https://bll.org.br/>.

Malhada, 20 de agosto de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro Municipal





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº179/2025

O MUNICÍPIO DE MALHADA, entidade de Direito Público Interno, com sede à Praça Santa Cruz, S/n, Centro, Malhada, Estado da Bahia, CEP 46.440-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.217/0001-70, neste ato representada por seu titular, GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, e à **EMPRESA OFS PAVIMENTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Celina, Nº 88, Centro, Paramirim — Bahia, CEP 46.190-000, inscrita no CNPJ/MF sob Na 21.340.588/0001-00, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Marcos Almeida da Silva, portador da cédula de identidade Nº 0963754939 SSP-BA, CPF Nº 008.174.175-83, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 179/2025, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta e Décima sexta do contrato nº 179/2025; A motivação dessa alteração está justificada pela necessidade de mudança no projeto inicial com a inclusão de novos serviços, para **Contratação de Empresa de Engenharia especializada para Conclusão da Construção de Escola de um pavimento com 02 salas de aula, Espaço Educativo Rural de 02 salas de aula na comunidade de Tomé Nunes, município de Malhada/Ba, Objeto do Convênio nº16901/2014/FNDE**; Sendo assim o contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais o acréscimo de 24,04% (Vinte e quatro virgula zero quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo um acréscimo de R\$ 112.501,03 (Cento e doze mil quinhentos e um reais e três centavos), bem como permissão legal expressa na Lei 14.133/21 ART. 124 Inc I letra a) e ART. 125

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais

especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Malhada, 19 de agosto de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

OFS PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ/MF sob Na 21.340.588/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONJUNTA PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO - PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 DO MUNICÍPIO DE MALHADA (BA).

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 (dez) horas, foi iniciada a presente audiência pública. A mesma foi publicada para conhecimento da população por intermédio do site oficial do município <https://www.malhada.ba.gov.br/>, como também nas redes sociais oficiais. Reuniram-se no auditório da Secretaria de Educação do Município, a Equipe Técnica Contábil deste Executivo juntamente com os Secretários Municipais, demais servidores, e a população em geral para realização da Audiência Pública conjunta para a Elaboração e Discussão, do Plano Plurianual – (PPA) período 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026. Dando início a Audiência Pública o senhor Marcelo Ricardo Leão responsável pela apresentação em tela, cumprimentou e agradeceu a presença dos presentes, falando sobre a importância dos mesmos nas audiências públicas e principalmente o interesse da população em especial nas audiências relacionadas as peças de planejamento do Poder Executivo Municipal de Malhada. Salientou que o PPA – 2026-2029 é um plano de governo para um período de médio e longo de 04 anos, que começa a vigorar no segundo ano deste governo e termina no primeiro ano do governo seguinte, vai também orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, complementou dizendo que a realização da Audiência Pública atende os requisitos obrigatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – artigo 48, Parágrafo: único e Constituição Federal – artigo 165, inciso I, II e III deste modo o executivo demonstra transparência na aplicação dos recursos públicos e abre espaço para a população participar diretamente na elaboração do Plano de Governo para os exercícios seguintes. A seguir utilizando-se de um equipamento data show o senhor Marcelo Ricardo Leão, passou a explanação, destacando que a audiência objetiva cumprir determinações contidas no artigo 165 da CF, e as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos princípios básicos contidos na Lei Orgânica do Município, frisou que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, esclareceu que esta audiência vem no intuito de coletar da sociedade as demandas setoriais para que elas possam ser contempladas nos orçamentos futuros. Ato contínuo informou a todos que os formulários de





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

sugestões estão disponíveis no site do município até a seguinte data de 15.08.2025 sugestões para o PPA e a LOA. Solicitou a todos os participantes que apresentassem sugestões e reivindicações no formulário para elaborar o Pré-Projeto de Lei do PPA – 2026-2029 e LOA 2026 e em tempo hábil, legal e tempestivo será submetido à análise, discussão e aprovação do Legislativo Municipal. Em seguida, se colocou à disposição de todos para observações ou esclarecimentos que eventualmente tivesse durante a explanação, nesse momento houve a participação dos presentes. Dando sequência disse que o município tem as metas elaboradas no PPA, as quais serão atualizadas e ajustadas anualmente, como faculta a legislação financeira/orçamentária nacional, com base nas despesas em realização no exercício e as executadas em exercício anterior, e logo apresentou as metas previstas para o exercício de 2026, bem como os valores que estão planejados para alocação das ações durante o exercício seguinte. Em slides apresentou as prioridades e Metas da administração pública municipal, assim como, providências, projeções das receitas consolidadas. **Relação da LOA com a LRF:** Equilíbrio entre receitas e despesas; **Planejamento:** Instrumentos Fundamentais de Planejamento/Orçamento: PPA, LDO e LOA (Art. 165, I, II e III da CF), PPA – Conjunto de Programas; LDO – Priorização anual dos programas e LOA – Alocação de recursos para execução dos Programas. **Ciclo Orçamentário:** Elaboração do próximo PPA 2026/2029, a LDO e LOA anteriores e as próximas, tendo como diretrizes o novo PPA. Por mais uma vez, colocou-se à disposição para esclarecimentos das dúvidas que pudesse ter os participantes, e disse que não havendo mais algum outro questionamento conclui cumprindo o objetivo da Audiência Pública ao qual demonstrou a transparência das ações do governo municipal, bem como a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação referendada na presente audiência, dizendo ainda que se porventura alguém tiver dúvidas sobre a elaboração dos planos de planejamento: PPA – 2026-2029, LOA para o exercício financeiro de 2026, que procurassem o administrativo da prefeitura e o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Malhada (BA), para maiores esclarecimentos. Por fim, solicita a todos os presentes que acesse o Portal do Município: <https://www.malhada.ba.gov.br/> e apresente suas reivindicações, sugestões, ações e propostas, as quais serão consolidadas e inseridas na elaboração dos Projetos de Leis e conclui assim esta audiência. Não havendo nada mais a se tratar, lavrada a presente ata que segue assinada por todos através da lista de presença anexa e inseparável desta ata.





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DOS
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PPA 2026 – 2029

LOA 2026

N°	Identificação/Nome	Assinatura
1	VILSON MAR FERREIRA LOPES	<i>[Assinatura]</i>
2	MÔNICA ALVES CARDOSO	<i>[Assinatura]</i>
3	Antônio Marcos Cavalcante Lima	<i>[Assinatura]</i>
4	MAYRA MAURO LIMA	<i>[Assinatura]</i>
5	Cheriane Gonçalves da Silva	<i>[Assinatura]</i>
6	Amônia Andréia Pereira Lima	<i>[Assinatura]</i>
7	Ara Alora Figueiredo Rodrigues	<i>[Assinatura]</i>
8	Alberto Pessoa Neves Silva	<i>[Assinatura]</i>
9	Jander Alves dos Santos Sereque	<i>[Assinatura]</i>
10	Joséildo Gony Silva	<i>[Assinatura]</i>
11	Roberto F. Brito Filho	<i>[Assinatura]</i>
12	Salviano Teixeira Lima	<i>[Assinatura]</i>
13	Deborah Fernandes S. Cruz	<i>[Assinatura]</i>
14	Juscara de Souza Funes Montalvão	<i>[Assinatura]</i>
15		
16		
17		
19		
20		
22		



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B7F-5592-F0D0-0239-727D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B7F-5592-F0D0-0239-727D



Hash do Documento

2b8c98d8b9935b952269ba81be1b0ccadda722fa4bd1c4d1a0f8cc8835b9b9bb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/08/2025 11:28 UTC-03:00